

ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO PMI Nº 002/2022

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Setor de Licitações, situado na sede física da Prefeitura Municipal de Imaruí, às nove horas, conforme anunciado amplamente no sítio do Município e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, a Comissão de Licitação reuniu-se para julgar o pedido de credenciamento e a habilitação da empresa RADIO DIFUSORA DE LAGUNA SOCIEDADE LTDA, protocolado em 01/07/2022, em atendimento ao preâmbulo do edital.

A empresa referida não enviou representante ou procurador constituído. O envelope foi rubricado pela Comissão, logo após procedeu-se com a sua abertura e análise da documentação. Superada essa etapa, verificou-se que a documentação remetida atende ao ato convocatório, razão pela qual a Comissão declara a empresa RADIO DIFUSORA DE LAGUNA SOCIEDADE LTDA habilitada/credenciada.

Fica estabelecido, a contar da data da publicação da presente ata no sítio eletrônico do Município e do DOM/SC, o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso ou declínio do direito de decorrer.

Não havendo mais sobre o que tratar, encerrou-se a sessão, onde lavrou-se a presente ata.

Imaruí, 08 de Julho de 2022

Karla Marques de Oliveira – Presidente da Comissão

Ana Patrícia da Silva – Membro

Adelson Silveira - Membro